



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro do Município de Sobradinho –RS, referente ao exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA** as Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de **2014**, gestão dos Prefeitos Luiz Affonso Trevisan e Jurandir Serena, do município de Sobradinho, conforme parecer nº **19.374** folhas **350 e 351**, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2018.

Ver. VALDECIR ADRIANO BILHAN
Presidente